CÓPIA

RESOLUÇÃO N. 868, de 18 de julho de 2006

(Processo Administrativo n. 203 classe 25)

(Revogada pelas RESOLUÇÕES N. 1.770, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, e 1.808, DE 28 DE JANEIRO DE 2025)

Substitui os anexos da Resolução n. 851, de 12 de junho de 2006, que aprovou a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas criados pela Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais;

Considerando o disposto no art. 90 da Resolução n. 22.138, de 19 de dezembro de 2005, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando, por fim, a necessidade de adequar a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas deste Regional às exigências do Tribunal Superior Eleitoral, no que se refere à vinculação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Anexos I a III da Resolução n. 851, de 12 de junho de 2006, deste Tribunal, que passam a ser os constantes desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Acre Rio Branco, 18 de julho de 2006.

(a) Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima Presidente

> (a) Desembargador Pedro Ranzi Vice-Presidente



(a) Juiz Wellington de Carvalho Coelho Corregedor Regional Eleitoral

(a) Juíza Regina Célia Ferrari Longuini Membro

(a) Juiz Marco Antônio Palácio Dantas Membro

(a) Juíza **Julieta França de Oliveira** Membro

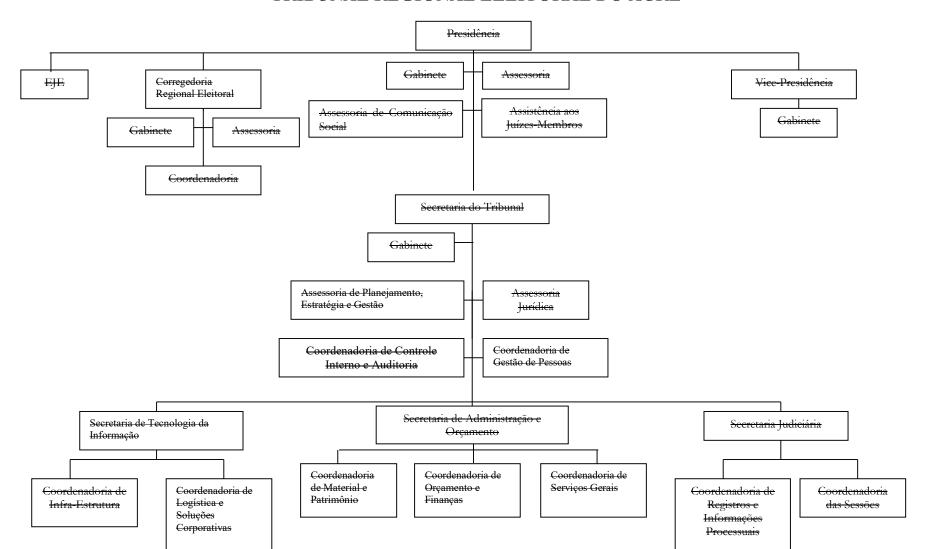
(a) Juiz Pedro Francisco da Silva Membro

(a) Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo Procurador Regional Eleitoral



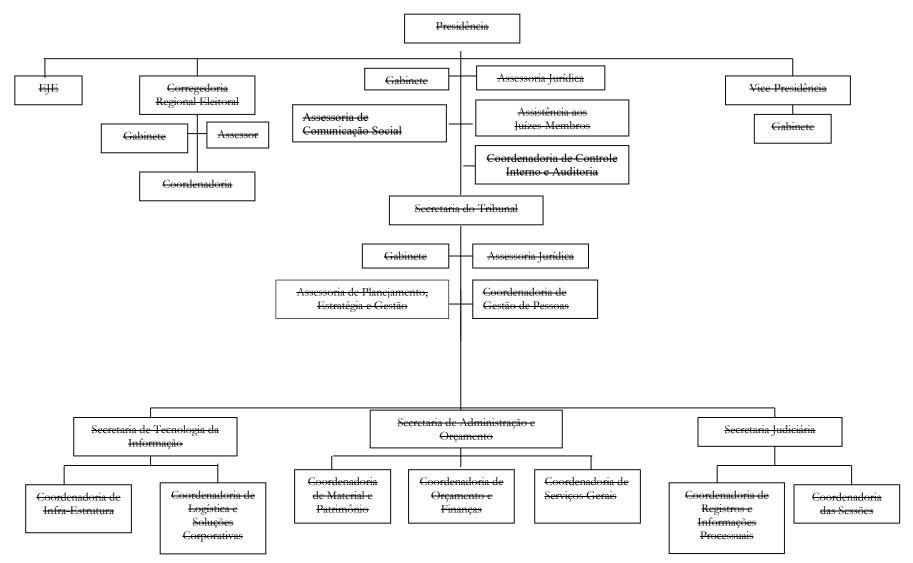
ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE



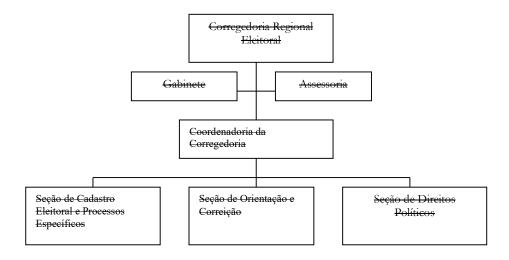
ANEXO I (com alterações introduzidas pela Resolução n. 1.676/2013, art. 5º e Anexo Único)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE



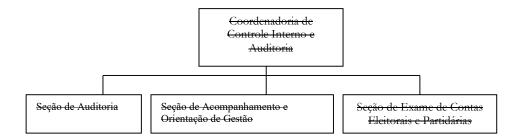
ANEXO I.I

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



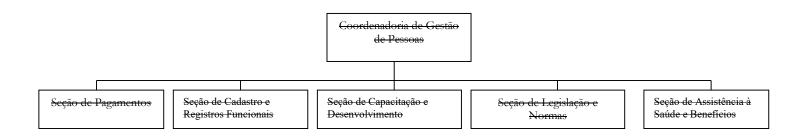
ANEXO I.II

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



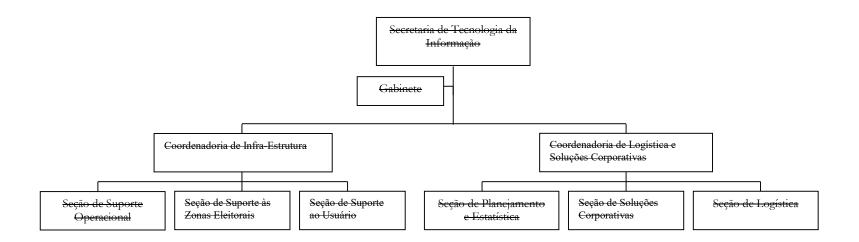
ANEXO I.III

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



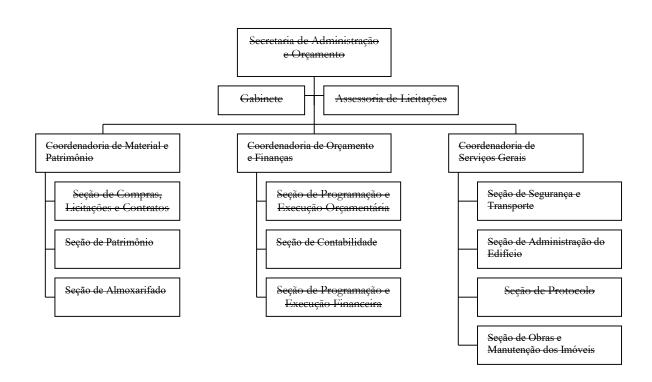
ANEXO I.IV

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



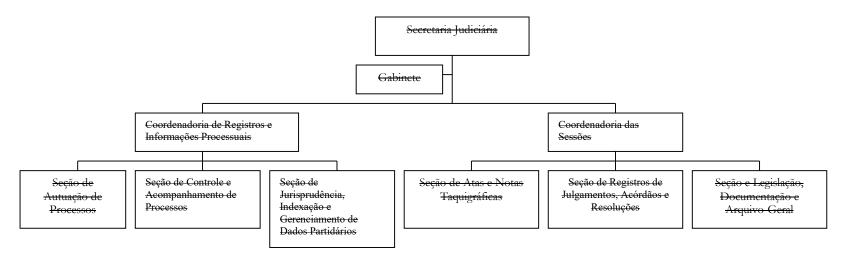
ANEXO I.V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



ANEXO I.VI

SECRETARIA JUDICIÁRIA



ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO UNIDADES	DIRETOR GERAL	SECRETÁRIO	COORDENADOR	ASSESSOR II	ASSESSORI	CHEFE DE CABINETE II
	CJ 4 DI	CJ 3 SE	CJ-2 CC	CJ-2	CJ-1	CJ-1 CI
	9	Ψ.	9	_	_	
PRESIDÊNCIA	_		-	1	1	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	-		1		1	_
SECRETARIA DO TRIBUNAL	1		_	2	1	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	-	1	2	_	-	-
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	-	_	1	_	-	_
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-		1	_	-	_
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	-	1	3	_	1	-
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	1	2	_	-	_
	1	3	10	3	4	2
TOTAL	1	3	1	3	6	•

ANEXO II (com alterações introduzidas pela Resolução n. 1.744/2019, art. 1°)

Tabela de distribuição de Cargos em Comissão da nova estrutura proposta:

CARGOS EM COMISSÃO	DIRETOR GERAL	SECRETÁRIO	COORDENADOR	ASSESSOR II	ASSESSOR I	CHEFE DE CABINETE
UNIDADES	CJ- 4	CJ- 3	CJ- 2	CJ- 2	CJ- 1	CJ- 1
PRESIDÊNCIA	_	-	-	4	1	1
VICE PRESIDENCIA/CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	_	-	4	-	1	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL	1	-	-	2	-	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	-	1	2	-	_	-
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	-	-	4	-	-	-
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	_	-	4	-	_	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	_	4	3	-	1	-
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	_	4	2	-	_	_
	1	3	10	3	3	3
TOTAL	1	3	1	3	•	5

ANEXO II

(com alterações introduzidas pela Resolução n. 1.747/2020, art. 3°)

Tabela de distribuição de Cargos em Comissão da nova estrutura proposta:

CARGOS EM COMISSÃO	DIRETOR GERAL	SECRETÁRIO	COORDENADOR	ASSESSOR II	ASSESSOR 1	CHEFE DE GABINETE
UNIDADES	CJ- 4	CJ- 3	CJ- 2	CJ- 2	CJ- 1	CJ- 1
PRESIDÊNCIA	-	-	-	4	1	1
VICE PRESIDENCIA/CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	_	-	4	_	1	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL	1	-	-	2	-	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	_	1	2	_	_	_
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	-	-	4	-	-	-
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-	4	_	_	_
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	-	1	3	-	4	-
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	1	2	-	-	-
	1	3	10	3	3	3
TOTAL	1	3	1	3	(6

ANEXO III

FUNÇÕES COMISSIONADAS UNIDADES	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	CHEFE DE CABINETE I	ASSISTENTE V	ASSISTENTE IV	- ASSISTENTE III	ASSISTENTE II	ASSISTENTE
	FC 6	FC 6	FC-5	FC-5	FC 4	FC-3	FC-2	FC-1
PRESIDÊNCIA	-	1	-	-	_	_	1	_
VICE PRESIDÊNCIA	_	1	_	_	_	-	_	_
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	3	-	1	-	_	-	1	-
ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES MEMBROS	-	4	-	-	_	-	-	-
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	_	1	-	_	_	_	_	-
SECRETARIA DO TRIBUNAL	-	-	-	1	_	_	1	_
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6	_	1	_	3	1	-	_
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	3	_	-	_	_	1	1	_
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5	_	-	-	1	_	1	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	10	-	1	-	4	-	-	4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6	-	1	-	2	-	-	2
, i	33	7	4	1	10	2	5	7
TOTAL	4	0	4	5	10	2	5	7

ANEXO III (com alterações introduzidas pela Resolução n. 1.728/2018, art. 4º e Anexo Único)

	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	CHEFE DE GABINETE I	ASSISTENTE ¥	ASSISTENTE IV	ASSISTENTE III	ASSISTENTE H	ASSISTENTE I
	FC-6	FC-6	FC-5	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
PRESIDÊNCIA	-	1	-	-	-	-	1	-
VICE PRESIDÊNCIA	-	1	-	-	-	-	-	-
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	3	-	1	-	-	-	1	-
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	-	1	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DO TRIBUNAL (DIRETORIA-GERAL)	-	-	-	1	-	-	-	-
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6	-	1	-	3	1	-	-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	10	_	1		4		1	5.
	10		+	_	4	-	+)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6	-	1	-	2	-	-	3
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5	-	-	-	1	-	1	2
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNOE E AUDITORIA	3	-	-	-	_	1	1	-
ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES MEMBROS	-	4	-	-	-	-	-	-
TOTAL	33	7	4	1	10	2	5	10
TOTAL		40		5	10	2	5	10

ANEXO III

(com alterações introduzidas pela Resolução n. 1.744/2019, art. 1°)

Tabela de distribuição das Funções Comissionadas da nova estrutura proposta:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	OFICIAL DE GABINETE I	ASSISTENTE I
UNIDADES	FC 6	FC 6	FC 5	FC-1
PRESIDÊNCIA	_	1	-	-
VICE-PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	3	-	1	3
ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES MEMBROS	_	5	-	-
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	1		_	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL	_	1	1	-
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6	_	1	5
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	3	-	-	3
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5	_	_	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	9	-	1	11
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	4	1	6
TOTAL	32	8		

ANEXO III

(com alterações introduzidas pela Resolução n. 1.747/2020, art. 3°)

Tabela de distribuição das Funções Comissionadas da nova estrutura proposta:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	OFICIAL DE GABINETE I	ASSISTENTE
UNIDADES	FC-6	FC 6	FC-5	FC-1
PRESIDÊNCIA	-	1	-	-
VICE-PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	3	-	4	3
ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES MEMBROS	-	5	-	-
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	4		-	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL	_	1	4	-
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6	-	4	5
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	3	-	-	3
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5	-	-	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	9	-	1	11
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	1	4	6
	32	8		
TOTAL		40	5	3 4

EXTRATO DA ATA

PA n. 203 – classe 25. Relator: Desembargadora Izaura Maia. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Decisão: "Aprovou-se a proposta de alteração dos anexos da Resolução TRE/AC n. 851/2006. Unânime.".

Julgamento presidido pela Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidente e relatora. Da votação participaram os Juízes-Membros Regina Longuini, Wellington Carvalho, Marco Antônio, Pedro Ranzi, Julieta França e Pedro Francisco. Presente o Dr. Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Procurador Regional Eleitoral.

SESSÃO: 18.7.2006.